



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Formiga  
 Diretoria Geral  
 Gabinete do Diretor Geral  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**EDITAL Nº 005 de 07 de MARÇO DE 2018**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna pública a Retificação nº 01 do Edital 005/2018**, conforme segue:

**Onde se lê:**

2. Cursos e vagas:

A - Há vagas disponíveis para o curso de Bacharelado em Administração.

B - O candidato irá manifestar interesse pelas vagas remanescentes dos cursos superiores do IFMG - Campus Formiga que surgiram durante o processo de matrícula.

**Leia-se:**

2. Cursos e vagas:

A - Há vagas disponíveis para os cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Engenharia Elétrica.

B - O candidato irá manifestar interesse pelas vagas remanescentes dos cursos superiores do IFMG - Campus Formiga que surgiram durante o processo de matrícula.

C - O candidato poderá escolher 1ª e 2ª opção para manifestar interesse pelas vagas remanescentes. Sendo que a segunda opção não é obrigatória.

**Onde se lê:**

7. Candidatos que perderam a data de matrículas de chamada anteriores do Exame de Seleção do IFMG 2018/1º podem participar desse novo processo de seleção.

8- Candidatos que não comparecerão a manifestação presencial 19 de fevereiro de 2018 podem participar desse novo processo de seleção

8. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga. A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no processo seletivo. Havendo empate, o critério utilizado será a nota da redação, prosseguindo o empate o candidato de maior idade. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

**Leia-se:**

7.

A - Candidatos que perderam a data de matrículas de chamada anteriores do Exame de Seleção do IFMG 2018/1º podem participar desse novo processo de seleção.

B - Candidatos que não comparecerão a manifestação presencial 19 de fevereiro de 2018 podem participar desse novo processo de seleção.

8.

A - A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga. A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no processo seletivo. Havendo empate, o critério utilizado será a nota da redação, prosseguindo o empate o candidato de maior idade. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

B - A classificação dos candidatos serão de acordo com a 1ª opção manifestada dos candidatos. A 2ª opção será classificada como excedente.

Formiga, 08 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 08/03/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0024311** e o código CRC **4276E6F4**.

---

23211.000327/2018-14

0024311v1